

Rodrigues & Barbosa

Barreiras, 05/07/2021.

Ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

O artigo 12 do Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 dispõe acerca do prazo para apresentar impugnação ao edital, senão vejamos:

Art. 12. Até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Assim, a sessão de abertura da licitação está prevista para 12/09, comprovando a tempestividade da presente impugnação apresentada dia 08/09.

DOS FATOS

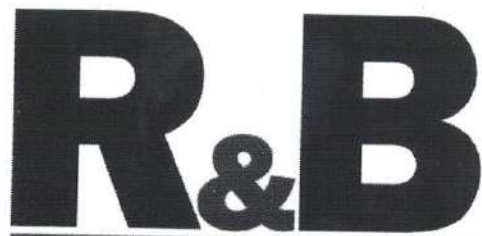
O **Item 8.1.2.1** ficou com a redação confusa proporcionando interpretações diversas, haja visto que o texto correto deveria ser o texto a seguir, o mesmo que já é usado nos processos licitatórios elaborados pela própria **Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, como por exemplo o Edital de Tomada de Preços 002/2021 – Item 6.1.3 – 6.1.3.1 e 6.1.3.3** até porque o conselho nesse Caso é o CREA conforme texto a seguir, extraído do **Edital de Tomada de Preços 002/2021 – Item 6.1.3 – 6.1.3.1 e 6.1.3.3** :

RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

AV. RUI BARBOSA, 909 | CENTRO | BARREIRAS - BA | CEP 47800-082

TELEFONE: (77)3612-8587 / (77) 99908-6891 | E-MAIL: insectcontrol@outlook.com.br



Rodrigues & Barbosa

6.1.3.1 - Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, mediante apresentação de certidões de registro e quitação. A empresa deverá ter o registro enfatizado, como principal atividade ou secundária na área de Serviço de Engenharia.

6.1.3.3 - Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu quadro permanente, na data da abertura da licitação, profissional com formação em Engenharia Elétrica *(Nesse Processo Pregão Presencial 044/2021 mudará a exigência da formação de Engenharia Química, Sanitarista e/ou Civil)*, cujo nome deverá constar como responsável técnico no CREA, de que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do edital, fornecido por entidades públicas ou privadas:

O Item 8.1.2.1 – Exige que Responsável Técnico deverá ser Engenheiro Sanitarista e/ou Químico com registro em seu respectivo conselho, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). O Edital usa como base o art. 68 da Lei 8.666/93 que não tem nada a ver com a justificativa quanto a qualificação técnica exigida neste Edital. O **Item 8.1.2.1** não pode coibir que o Engenheiro Civil também seja responsável técnico do objeto em questão pois também tem atribuições legais e amparadas pela lei para ser responsável técnico dos istens solicitados no Termo de Referência – ANEXO X – Páginas 38 até 47 – do referido Edital em questão conforme atribuições abaixo.

As atribuições do Engenheiro Civil são definidas pelo art. 7º da Lei 5194/66, art. 28 e 29 do Decreto 23.569/33 e art 7º da Resolução 218/73 do Confea. Entre elas destacam-se:

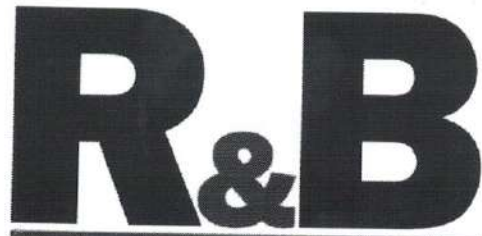
- Construção e averiguação de edificações, equipamentos de segurança, urbanos, rurais e regionais e de serviços;

RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

AV. RUI BARBOSA, 909 | CENTRO | BARREIRAS – BA | CEP 47800-082

TELEFONE: (77)3612-8587 / (77) 99908-6891 | E-MAIL: insectcontrol@outlook.com.br



Rodrigues & Barbosa

- Aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- Análise de questões artístico-culturais e técnicos;
- Planejamento e fornecimento de meios de locomoção durante a execução da obra;
- Desempenhar cargos, funções e comissões em organizações estatais;
- Explorar recursos alternativos e naturais para o desenvolvimento da indústria;
- **Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas a edifícios, rodovias, ferrovias captação e abastecimento de água, drenagem e irrigação;**
- Planejar e projetar trabalhos em âmbito urbano, rural, de transportes e em outras regiões;
- Coordenar atribuições em autarquias e instituições de economia mista ou privada;
- **Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas a portos, rios, canais, barragens e das concernentes aos aeroportos;**
- **Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas peculiares ao saneamento urbano e rural;**
- Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras e serviços de urbanismo;
- Projetar e construir "pontes e grandes estruturas.

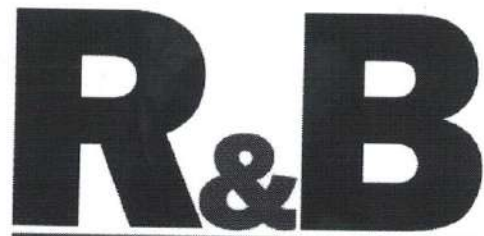
No Item 8.1.4 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por empresa pública ou privada, devidamente registrado(s) no Conselho Regional competente, comprovando a experiência da empresa na prestação de

RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

AV. RUI BARBOSA, 909 | CENTRO | BARREIRAS - BA | CEP 47800-082

TELEFONE: (77)3612-8587 / (77) 99908-6891 | E-MAIL: insectcontrol@outlook.com.br



Rodrigues & Barbosa

serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável se torna uma exigência novamente com intenção de “travar o edital”, haja visto que dificilmente alguma empresa terá CAT em relação a este serviço específico de limpeza de Caixa de Água, por se tratar de um serviço de baixíssima complexidade. Aqui é pacífico o entendimento de que a Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica seja suficientemente para comprovação da aptidão técnica para execução do referido serviço conforme texto do item 8.1.4.1 desde que cumprido as demais exigência de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, tanto do Profissional quanto da Empresa.

DO PEDIDO

Corrigir o texto do Item 8.1.2.1 seguindo o proposta abaixo:

- inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, mediante apresentação de certidões de registro e quitação. A empresa deverá ter o registro enfatizado, como principal atividade ou secundária na área de Serviço de Engenharia conforme abaixo em total cumprimento dos itens a) – b) – c) abaixo elencados:.

- 1) Certidão de Registro e Quitação da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região da sede da empresa,

RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

AV. RUI BARBOSA, 909 | CENTRO | BARREIRAS - BA | CEP 47800-082

TELEFONE: (77)3612-8587 / (77) 99908-6891 | E-MAIL: insectcontrol@outlook.com.br

R&B

Rodrigues & Barbosa

- devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando o Vínculo com Engenheiro Sanitarista, Químico ou Civil junto ao(s) Engenheiro(s);
- 2) Certidão de Registro e Quitação do(s) Engenheiro(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando o Vínculo junto a Empresa.
- 3) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em carteira de trabalho e previdência social; o prestador de serviços, com contrato escrito, firmado com o licitante e registrado em Cartório.

Atenciosamente.

José Rodrigues do N. Sobrinho

José Rodrigues do Nascimento Sobrinho

Sócio – CPF 450.363.064-49 – RG 864112 SSP/PB – CNH 02796960600

Empresa: RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

00.571.934/0001-83
RODRIGUES & BARBOSA LTDA
Av Ruy Barbosa, Nº 909
CEP: 47.806-098, Renato Gonçalves
Barreiras/Bahia

RODRIGUES & BARBOSA LTDA

CNPJ: 00.571.934/0001-83

AV. RUI BARBOSA, 909 | CENTRO | BARREIRAS - BA | CEP 47800-082
TELEFONE: (77)3612-8587 / (77) 99908-6891 | E-MAIL: insectcontrol@outlook.com.br